



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
**NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
SEGUNDO COLOCADO NA LISTA TRÍPLICE PARA A REITORIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES).**

O ANDES–Sindicato Nacional defende que o(a)s dirigentes das Instituições de Ensino Superior Públicas - Universidade, IF, CEFET - devem ser escolhido(a)s por meio de eleições diretas, com voto paritário ou universal, e que o processo se encerre no âmbito de cada instituição. Assim como, defende que a autonomia das instituições de ensino seja respeitada durante os pleitos, em especial a posição da comunidade acadêmica.

Mais uma vez, o governo de Jair Bolsonaro, via seu Ministro da Educação, desrespeita os postulados da autonomia universitária e ignora a consulta pública democrática do processo eleitoral da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), nomeando o segundo colocado na lista tríplice para o cargo de Reitor, atropelando a democracia interna da referida instituição.

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional expressa seu repúdio à nomeação do segundo colocado no processo de escolha de dirigente da UFES e reafirma a defesa da Universidade pública, gratuita, autônoma, laica, de qualidade e socialmente referenciada.

Em defesa da autonomia universitária e das liberdades democráticas!

Ditadura, nunca mais!

Brasília (DF), 25 de março de 2020

Diretoria Nacional do ANDES-N